



CATOLICA
— UNIVERSIDADE | PORTUGAL

Definição de Políticas Institucionais

Versão 02 – abril de 2026

	Definição de Políticas Institucionais	Referência:	PT_DPI
		Versão:	02
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Definir a tipologia de documentos orientadores da UCP		
Âmbito:	Procedimentos Técnicos do Sistema da Qualidade		

Índice

1. Definição de Políticas Institucionais	1
2. Tipologias de Políticas Institucionais	1
2.1. Políticas Orientadoras Gerais:	1
2.2. Políticas Específicas:	1
3. Criação e Revisão de Políticas Institucionais	2
3.1. Compromisso: criação e elementos fundadores	2
3.2. Condições de sucesso no alinhamento da política	2
3.2.1. Comunicação e divulgação	2
3.2.2. Análise de impacto	2
3.3. Acompanhamento e revisão de Políticas	2
3.3.1. Integração no ciclo da qualidade	2
3.3.2. Gestão de documentos e informação	2
3.3.3. Validade de Políticas	2
3.4. Sugestão de <i>template</i>	3

Elaborado por/Data  EQ / 28/04/2026	Verificado por /Data  Subcomissão Macroprocesso Governação e Melhoria / 28/04/2026	Aprovado por/Data  Reitora / 29/04/2026	i
--	---	--	---

	Definição de Políticas Institucionais	Referência:	PT_DPI
		Versão:	02
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Definir a tipologia de documentos orientadores da UCP		
Âmbito:	Procedimentos Técnicos do Sistema da Qualidade		

1. Definição de Políticas Institucionais

São consideradas Políticas da UCP: as diretrizes, ou princípios institucionais, que orientam a ambição e a atuação de uma organização. Devem estar alinhadas com a cultura, valores e missão da instituição, ajudando a alinhar as ações das partes interessadas com os objetivos estratégicos da organização.

Pela sua natureza, as **Políticas da UCP são sempre definidas ou aprovadas pelos órgãos superiores da Universidade:** a Reitora ou o Conselho Superior.

As Políticas da UCP, podem estar consagradas em documentos orientadores que poderão assumir formalmente diferentes tipologias:

- **Documento de Políticas propriamente ditas:** com diretrizes, ou princípios institucionais, que orientam a ambição e a atuação da UCP.
- **Normas:** São regras definidas para garantir a conformidade com as políticas. Estabelecem padrões de comportamento e desempenho, e podem ser internas (dentro da organização) ou externas (impostas por órgãos reguladores).
- **Regulamentos:** São conjuntos de regras formais dentro de uma organização ou setor. São específicos, mais detalhados que as normas e são usados para garantir que as operações estejam em conformidade com leis e regulamentos externos.

2. Tipologias de Políticas Institucionais

As Políticas da UCP, consagradas em documentos definidos ou aprovados pelos órgãos superiores da Universidade - a Reitora ou o Conselho Superior - podem assumir dois tipos:

2.1. Políticas Orientadoras Gerais:

- **Definição:** Diretrizes, princípios ou orientações estratégicas que visam o posicionamento e alinhamento na atuação e tomada de decisão e atuação de todos os membros da Organização.
- **Objetivo:** Fornecem diretrizes amplas e princípios que orientam a tomada de decisões e o comportamento dentro da organização, de acordo com a missão e a estratégia
- **Âmbito:** Aplicam-se a toda a organização ou a grandes áreas funcionais.
- **Conteúdo:** Incluem valores, missão, visão e objetivos estratégicos da organização.
- **Flexibilidade:** São enquadradoras, pouco detalhadas, tendendo a permitir leituras flexíveis e adequação a diferentes contextos.

2.2. Políticas Específicas:

- **Definição:** Diretrizes ou princípios que orientam a tomada de decisão e atuação interna, afetando uma ou várias áreas e/ou um ou vários departamentos e/ou um ou vários processos dentro da organização.
- **Objetivo:** Detalham procedimentos específicos e instruções para realizar tarefas ou processos dentro da organização.

Elaborado por/Data EQ / 28/04/2026 	Verificado por /Data Subcomissão Macroprocesso Governação e Melhoria / 28/04/2026 	Aprovado por/Data Reitora / 29/04/2026 	1
--	---	--	---

	Definição de Políticas Institucionais	Referência:	PT_DPI
		Versão:	02
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Definir a tipologia de documentos orientadores da UCP		
Âmbito:	Procedimentos Técnicos do Sistema da Qualidade		

- **Âmbito:** Aplicam-se a áreas ou funções específicas, como departamentos ou equipas.
- **Conteúdo:** Incluem passos detalhados, responsabilidades e fluxos de trabalho para garantir a consistência e eficiência.
- **Rigidez:** São mais rígidas e detalhadas, com menos margem para interpretação.

3. Criação e Revisão de Políticas Institucionais

3.1. Compromisso: criação e elementos fundadores

- A criação da política deve ser formalizada por Despacho reitoral ou do CS, datado.
- Os documentos de Políticas Orientadoras Gerais e Específicas, podendo assumir estruturas variadas, devem obrigatoriamente ser datados e integrar, entre outros, os seguintes pontos: um título; o enquadramento (legal e/ou de contexto); princípios gerais; âmbito da aplicação; objetivos; partes interessadas; responsáveis.

3.2. Condições de sucesso no alinhamento da política

3.2.1. Comunicação e divulgação

- Todas as políticas devem ser comunicadas e divulgadas pelo Gabinete da Reitoria.

3.2.2. Análise de impacto

Uma política com impacto supõe a apropriação pela comunidade académica das orientações que define. A análise deste sucesso pode traduzir-se de várias formas, evidenciáveis no SQ UCP, nomeadamente:

- Através da boa execução dos planos de ação que suscita
- Através do cumprimento dos objetivos previstos
- Através da reflexão qualitativa do desenvolvimento da política.

3.3. Acompanhamento e revisão de Políticas

3.3.1. Integração no ciclo da qualidade

- O SQ UCP deverá prever um pronunciamento sobre a revisão periódica das políticas, acompanhando o ciclo do mandato reitoral ou da elaboração do PDE.

3.3.2. Gestão de documentos e informação

- Deve existir uma cópia de todas as políticas no Gabinete da Reitoria.

3.3.3. Validade de Políticas

- No caso de as políticas não preverem uma data de término, manter-se-ão em vigor até à sua revogação.

Elaborado por/Data EQ / 28/04/2026 	Verificado por /Data Subcomissão Macroprocesso Governação e Melhoria / 28/04/2026 	Aprovado por/Data Reitora / 29/04/2026 	2
--	---	--	---

	Definição de Políticas Institucionais	Referência:	PT_DPI
		Versão:	02
		Data:	29/04/2026
Objetivo:	Definir a tipologia de documentos orientadores da UCP		
Âmbito:	Procedimentos Técnicos do Sistema da Qualidade		

3.4. Sugestão de *template*

Em termos documentais, a elaboração das políticas deve cumprir as regras que se encontram no documento "Gestão Documental".

A título de exemplo sugere-se a utilização dos seguintes capítulos:

1. Título, data e versão
2. Contexto da Política
3. Princípios Gerais
4. Âmbito de aplicação
5. Objetivos da Política
6. Partes Interessadas
7. Enquadramento legal e outras referências
8. Responsáveis e ações
9. Plano de ação (se adequado)
10. Comunicação e divulgação
11. Acesso, uso e arquivo

Elaborado por/Data EQ / 28/04/2026 	Verificado por /Data Subcomissão Macroprocesso Governação e Melhoria / 28/04/2026 	Aprovado por/Data Reitora / 29/04/2026 	3
---	---	---	---